CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 16/2014

"Faz transferência para o cargo que menciona da servidora abaixo descrita, nos termos da Lei Municipal 631/2014"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. José Gonçalves de Oliveira, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 631/2014, *que "Cria e extingue cargos que menciona no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"*,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica transferida do cargo de Assessora de Vereador para o cargo de **Diretora de Recursos Humanos**, forma de provimento em comissão, recrutamento amplo nos termos da Lei Municipal 631/2014, a Servidora **LUANA BATISTA CARDOSO**.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Sarzedo, 16 de abril de 2014.

FOI FIXADO NO QUADRO DE ... NO PERÍODO

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA